



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 652, de 05 de outubro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7468.2023.0034792-56,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o subitem 2.1. e o item 9 do Edital nº. 209/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/09/2023, que abre as inscrições para a seleção de candidatos(as) aos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no tocante ao período de realização das inscrições, que passa a vigorar conforme abaixo:

"2.1. As inscrições estarão abertas a partir da 0h00 (zero hora) do dia 11 de setembro de 2023 até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de outubro de 2023 e deverão ser efetivadas, exclusivamente, pelo site: http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/ com o preenchimento de formulário on-line disponibilizado para as inscrições."

"9. CRONOGRAMA
MESTRADo
11/09 a 14/10/2023 Período de Inscrições
[...]
DOUTORADO
11/09 a 14/10/2023 Período de Inscrições
[...]"

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 209/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR



Campus de Vitória da Conquista